

EDITAL Nº 233/2015

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFSP**

REGULAMENTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – 2ª FASE

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público as normas para a realização das Provas de Desempenho Didático conforme Edital nº 233/2015, publicado em 23 de abril de 2015.

I - DA 2ª FASE - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Conforme o item 11.2 do Edital nº 233, de 23 de abril de 2015, a Prova de Desempenho Didático será de caráter eliminatório e classificatório. O tempo para avaliação será distribuído em: 5 minutos para o candidato preparar o material da apresentação, 30 minutos para o desenvolvimento do tema pelo candidato e até 10 minutos para questionamento da banca e resposta do candidato sobre pontos relevantes ao tema tratado, conforme item 11.5.3 do edital.

2. Somente realizarão a Prova de Desempenho Didático os candidatos habilitados na 1ª Fase – Prova Objetiva e convocados para 2ª Fase, de acordo com o previsto no item 11.4.2 do Edital, classificados conforme a regra: 6 (seis) candidatos por vaga oferecida por câmpus e por Área de Atuação conforme quadro a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO/CÂMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE CADA RELAÇÃO, PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		
	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS	VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
01 (UMA)	6 (SEIS)	6 (SEIS)	6 (SEIS)

3. Na hipótese de igualdade de pontos de candidatos classificados nos limites estabelecidos no item 11.4.2 do edital, todos os candidatos nessa situação e de todas as relações, farão jus a participar da Prova de Desempenho Didático. Havendo empate na pontuação do 6º candidato habilitado à 2ª Fase, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação deste. Os candidatos não convocados para a 2ª Fase estarão, automaticamente, eliminados do presente Concurso Público, conforme item 11.4.4.

4. A Prova de Desempenho Didático será realizada nos dias 28, 29, 30 e 31/08/2015, nos Câmpus Araraquara, Catanduva, Itapetininga e São Paulo, nos endereços: Câmpus Araraquara - Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250 - Jardim dos Manacás - CEP: 14.801-600 - Araraquara/SP; Câmpus Catanduva - Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 - Bairro: Distrito Industrial Antônio Zácara. CEP: 15808-305. Catanduva/SP; - Câmpus Itapetininga – Av. João Olímpio de Oliveira, 1561 - Bairro: Vila Asem – CEP: 18202-000 - Itapetininga/SP; Câmpus São Paulo - Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - CEP 01109-010 - São Paulo/SP. Cabe ao candidato certificar-se do local de realização, endereço, data e horário que serão divulgados no endereço eletrônico concursopublico.ifsp.edu.br, conforme previsto nos itens 11.4.1, 11.4.1.a, 11.4.12.b e 11.4.1.c do Edital. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação nas provas, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isento o IFSP de qualquer ônus. O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto e todos os materiais e equipamentos que vier a necessitar para a sua apresentação.

5. A Prova será realizada em sessão pública e será gravada para efeito de registro e avaliação.

6. Na data de realização da Banca Examinadora, o candidato entregará para a Banca o Plano de Aula que deverá ser apresentado em 03 (três) vias idênticas, identificadas, assinadas e relativo ao tema já divulgado no endereço eletrônico concursopublico.ifsp.edu.br, digitado em fonte Arial 12 e formatado com margem superior de 2,0 cm, inferior de 1,5 cm, lateral esquerda de 2,5 cm e lateral direita de 2,0 cm. Deverá ser entregue dentro de envelope, com identificação do nome, número de inscrição e cargo para o qual concorre.

7. O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da Prova de Desempenho Didático, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de documento oficial de identidade com foto, 3 (três) vias idênticas do Plano de Aula relativo ao tema que será apresentado, e, dos recursos didáticos que porventura irá utilizar para realizar sua prova.

8. O candidato que necessitar de alguma condição especial para a 2ª Fase do concurso, em razão de alguma limitação temporária ocorrida após o período de inscrições, poderá fazer tal solicitação por meio do e-mail concursopublico@ifsp.edu.br, título do e-mail “NECESSIDADES ESPECIAIS”, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à prova de desempenho didático. O candidato deverá anexar laudo médico com justificativa da solicitação a qual será julgada pela Comissão quanto à aquiescência.

9. O candidato que apresentar-se após seu horário, conforme divulgação prévia no endereço concursopublico.ifsp.edu.br ou ainda não comparecer para realização da prova será eliminado. Não serão aceitas quaisquer justificativas para atrasos ou ausências.

10. Os recursos didáticos que o candidato fará uso durante sua explanação serão de sua inteira responsabilidade, inclusive quanto à instalação. O candidato terá acesso à sala da apresentação no horário definido e divulgado e terá os 5 (cinco) minutos iniciais para proceder às instalações necessárias. O IFSP disponibilizará apenas o ambiente de aula, composto de quadro branco ou negro, pincel ou giz e apagador. Dispositivos multimídia, extensões elétricas, adaptadores, notebooks, tela de projeção e outros dispositivos estarão por conta do candidato.

11. O resultado em pontos atribuídos à Prova de Desempenho Didático do candidato, será igual a Média Aritmética Simples, com duas casas decimais, da soma dos pontos atribuídos pelos 03 (três) membros da Banca Examinadora – presidente, coordenador e pedagogo. Cada membro avaliará individualmente o candidato com os critérios e indicadores descritos a seguir, e, pontuação total de 0 a 100 pontos.

11.1. PLANO DE AULA (3 vias): 10 Pontos

Identificação, objetivos educacionais, conteúdo, metodologia, recursos didáticos, avaliação proposta e bibliografia recomendada.

11.2. **COMUNICAÇÃO E POSTURAS: 30 Pontos**

Comunicação, expressão e comportamento na apresentação

11.3. **APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO ESPECÍFICO: 20 Pontos**

Apresentação e objetivos do conteúdo definido para a aula

11.4. **DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: 40 Pontos**

Domínio do tema, sequência e raciocínio lógico, utilização dos recursos didáticos e avaliação da aula.

12. Conforme o item 11.2 do Edital, a pontuação mínima para classificação na Prova de Desempenho Didático será de 50,00 pontos.

13. A banca examinadora será composta por 3 (três) membros, sendo dois docentes relacionados à área de atuação e um pedagogo. Os nomes dos membros que irão constituir a banca serão divulgados até **3 (três) dias** corridos antes do início das provas de desempenho didático. Os candidatos terão o prazo de 1 (um) dia após a divulgação para comunicar à Comissão de Concurso Público do IFSP, por meio do portal concursopublico.ifsp.edu.br, “Fale Conosco”, com título o “BANCA EXAMINADORA” alguma **suspeição** (parentesco, amizade, inimizade, relacionamento de foro íntimo e porventura atuação como orientador de candidatos em seu processo de formação) **ou impedimento legal à sua realização**. Comunicações realizadas após este prazo não serão aceitas pela Comissão de Concurso Público.

14. Para as Provas de Desempenho Didático (2ª Fase), em nome da transparência, o IFSP assegurará o acesso ao público e identificará o interessado em assistir a elas, desde que não haja interferência, comunicação ou outro tipo de sinalização entre o público, o candidato e os membros das bancas.

15. Não será permitida a presença dos demais candidatos, mesmo após a realização da sua prova de desempenho.

16. A presença de espectadores no local da Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) deve ser precedida de inscrição, que deverá ser realizada pessoalmente, em até 1 (uma) hora antes da realização da prova, por meio de formulário próprio. Além do formulário, o

interessado deverá assinar o Termo de Compromisso e Conduta. O deferimento da inscrição para presenciar determinada Prova de Desempenho Didático estará condicionado à disponibilidade de espaço físico no local da prova. No caso de o número de inscrições ultrapassar o número de acomodações, a comissão de concurso realizará sorteio para definir quais inscritos assistirão à avaliação.

17. O candidato deverá manter um tratamento formal para com os membros da banca, controlar o tempo de sua apresentação, bem como desligar o seu aparelho celular.

18. De acordo com o item 12.1 do Edital, não é previsto recurso para a 2ª Fase - Prova de Desempenho Didático do concurso.

II - DA 3ª FASE - PROVA DE TÍTULOS

19. Os documentos e títulos a serem apresentados pelo candidato deverão ser entregues somente no mesmo local e data da realização prova didática, nos postos indicados para o recebimento dos documentos. Os documentos deverão ser entregues conforme determinam os itens 11.6.5, 11.6.6, 11.6.7 e 11.6.8 do Edital.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS BANCAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

20. Os resultados da 2º fase serão divulgados no endereço eletrônico concursopublico.ifsp.edu.br, a partir de 16 de setembro de 2015.

21. O presente Regulamento entra em vigor no dia de sua publicação.

22. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso Público, designada pela Portaria nº. 1.439/2015, de 16 de abril de 2015.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO